
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....
PORTARIA Nº 046 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....
PORTARIA Nº 047 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....
PORTARIA Nº 049 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....
PORTARIA Nº 050 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....
PORTARIA Nº 051 DE 05 DE MARÇO DE 2021.....



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação de veículos com motorista e equipados para coleta e transporte de entulhos e lixo urbano, recolhido nas ruas da sede e demais localidades do município, devendo o mesmo ser transportado para o aterro sanitário do município e locação de caixas estacionárias. Que a sessão de abertura será no dia 18/03/2021 as 10:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 08 de março de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA GIRLEY CRISTIANE
DOS SANTOS DE OLIVEIRA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Girley Cristiane dos Santos de Oliveira
Matrícula: 340
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2967.340.1009.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 04/11/2020 a 01/02/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 046 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ANA FLÁVIA DA SILVA
SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Ana Flávia da Silva Santos
Matrícula: 2720
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 3071.2720.0610.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2008/2013
Com Início: 06/11/2020 a 03/02/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 047 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 047 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ADRIANA SILVA
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Adriana Silva Santos
Matrícula: 3710
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 3082.3710.0810.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2015/2020
Com Início: 07/12/2020 a 08/03/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 049 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA JOÉLIA ALVES DE
MATOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Joélia Alves de Matos
Matrícula: 1866
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 3098.1866.1510.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 03/11/2020 a 01/02/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 050 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR LUCIENE SANTANA
SANTOS MACHADO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Luciene Santana Santos Machado
Matrícula: 3042
Cargo: Merendeira
Protocolo nº: 3098.1866.1510.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2008/2013
Com Início: 05/01/2021 a 05/04/2021

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 051 DE 05 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PAULO EDUARDO DE
SOUZA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Paulo Eduardo de Souza
Matrícula: 3024
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Protocolo nº: 3381.3021.0812.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2013/2018
Com Início: 11/01/2021 a 12/04/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 05 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320